



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 800/2026-DE abd

Juiz de Fora, 30 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 65/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Reconhece como entidades de Utilidade Pública Municipal os clubes de tiro e as escolas de formação e reciclagem de vigilantes e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

<b>RECEBIDO EM</b> <u>30 / 03 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>17</u> : <u>55</u>
<u>Jromyris</u> PJF/Secretaria de Governo

